



MANUAL DE CONDUTA DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL MASTER - FBBM 2024

COMISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL FBBM:

Presidente: Fábio Dias
Vice-Presidente: Telma Lima
Diretora Secretária: Críssia Castro, Diretora Adjunta: Sofia Borges
Diretor Financeiro: Hamilton de Carvalho Junior
Diretor Jurídico: João Souza Junior
Diretora Marketing: Melissa Cirne
Diretora Técnica: Karla Costa
Diretor Técnico: Hermílio Nina, Diretor Adjunto: Liberato Barroso

IMPORTANTE:

Este manual é parte integral do trabalho interdisciplinar realizado por esta Comissão Técnica Internacional FBBM. Seu propósito é proporcionar organização e orientação a todos os membros da Delegação Brasileira, visando aprimorar o desempenho pessoal e esportivo de cada indivíduo, bem como de toda a equipe à qual pertence. Além disso, busca promover a adoção de comportamentos que estejam à altura da grandeza de nossas equipes.

1. GERAL:

- 1.1** A FBBM estipulará prazos e regras internas amplamente divulgadas, as quais deverão ser respeitadas por todos, para uma melhor organização de toda a Delegação;
- 1.2** Os atletas e coordenadores devem estar vinculados a uma Associação e a participação destes deve ser autorizada pelo presidente da respectiva associação;
- 1.3** A presença dos Coordenadores é obrigatória durante toda a competição, para isso deverão chegar ao local da competição um dia antes do seu início e permanecer até a sua conclusão. É imprescindível que participem das reuniões preparatórias para os Campeonatos Internacionais. Cumpre-nos alertar que ausências não justificadas poderão resultar na substituição dos Coordenadores;
- 1.4** A Comissão Técnica Internacional da FBBM selecionará dois atletas (um feminino e um masculino) para atuarem como porta-bandeiras da Delegação;
- 1.5** Os coordenadores que decidirem arrecadar contribuições financeiras dos atletas da equipe para benefício da mesma serão obrigados a prestar contas detalhadas à equipe e deverão informar minuciosamente sobre como o valor arrecadado foi utilizado;
- 1.6** Toda e qualquer participação em competições internacionais que envolva o nome da FBBM deve ser comunicada à Comissão Técnica Internacional.



2. COMUNICAÇÃO:

- 2.1 Acusar ciência aos avisos publicizados nos grupos de *whatsapp* respondendo um singelo “ok” ou reagindo com a figura “👍” no próprio aviso;
- 2.2 Os Atletas têm a responsabilidade de comunicar imediatamente por escrito (salvo casos de força maior) os Coordenadores sobre imprevistos, como: mal-estar, lesões ou qualquer outra condição que os impeça de participar da competição;
- 2.3 A presença de todos os integrantes da equipe é obrigatória, exceto em casos de força maior. A ausência que desfalcar a equipe poderá resultar em sanções disciplinares, as quais serão decididas por um Conselho Disciplinar. Este Conselho, formado exclusivamente para analisar as condutas durante a competição, será composto pela coordenação da equipe, pela Diretoria Técnica e pelos pares dos atletas em questão a convite da FBBM.

3. EQUIPES:

- 3.1 A organização das Equipes, em cada categoria, se dará através de:
 - Equipe A: Convocação de Coordenador(a) FBBM,
 - Equipe B: Vaga conquistada pela Equipe Campeã do Campeonato Brasileiro,
 - Equipe C e D: as Associações poderão solicitar uma vaga se atenderem a todos os requisitos necessários e a equipe D terá o pleito sujeito à aprovação da FIMBA;
- 3.2 O (a) atleta convocado (a) para integrar a equipe **BRASIL A** que for patrocinado (com apoio financeiro), só poderá participar dessa equipe sem opção de escolha, observando os prazos pré-estabelecidos. O (a) Coordenador (a) deverá entregar a lista de atletas até o dia 20/01/2024 para o Campeonato Pan-Americano 2024;
- 3.3 A vaga da Equipe Campeã Brasileira Brasil B, campeã do Campeonato Brasileiro 2023, deverá confirmar a vaga de participação até o dia 31/12/2023 através do envio de comunicado oficial da Associação para o *e-mail*: secretariafbbm@gmail.com (indicando o nome e contato do (a) Coordenador (a)) e deverá entregar a lista de atletas até o dia 20/01/2024 para o Campeonato Pan-Americano 2024. Poderão convocar jogadores da Equipe **Brasil A** se os mesmos forem liberados pelo seu Coordenador de equipe;
- 3.4 As associações poderão solicitar a participação nos campeonatos internacionais como **equipe Brasil C e Brasil D**, nesse último caso se a FIMBA autorizar. Para solicitar a vaga as equipes deverão enviar comunicado oficial da Associação para o *e-mail* secretariafbbm@gmail.com (indicando o nome e contato do (a) Coordenador (a)) até o dia 31/12/2023 e deverá entregar a lista de atletas até o dia 20/01/2024 para o Campeonato Pan-Americano 2024 (caso tenha mais de 01 solicitante, o critério de desempate será por participação e desempenho no Campeonato Brasileiro do ano anterior);
- 3.5 **São critérios necessários para a Associação solicitar vaga:**
 - A Associação poderá solicitar uma vaga em cada naipes. Caso não haja solicitação de outra Associação na categoria de interesse, poderá solicitar duas vagas por naipes;
 - Em caso de múltiplos proponentes na categoria, a decisão será tomada pela Comissão Técnica Internacional FBBM, considerando as oportunidades oferecidas e utilizadas nas últimas competições pela equipe solicitante;
- 3.6 Todos os Coordenadores de todas as equipes que compõem a Delegação Brasileira FBBM deverão participar do “Grupo de Coordenação” no *Whatsapp*, devendo seguir em consonância e alinhamento com a Coordenação da categoria e Direção Técnica FBBM;



4. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS:

4.1 A fim de compor as equipes para o Campeonato Pan-Americano de 2024 no México, é requisito que os atletas tenham participado de um dos eventos mencionados na lista a seguir:

- Campeonato Brasileiro FBBM 2022;
- Campeonato Brasileiro FBBM 2023;
- Campeonatos Regionais FBBM Sul-Sudeste 2023;
- Campeonatos Regionais FBBM Norte-Nordeste 2023.

4.2 A fim de compor as equipes para o Campeonato Europeu de 2024 seguem os mesmos requisitos. A organização das equipes será feita pelas respectivas Coordenações da FBBM;

4.3 Os atletas das categorias etárias mais experientes em cada naipe (F65+, M75+ e M80+) não precisam cumprir a regra de participação estipulada pela FBBM;

4.4 Na categoria 30+, nos naves feminino e masculino, poderão ter até 02 (duas) exceções de jogadores (as) que completaram 30 anos no mesmo ano da competição.

5. CONVOCAÇÕES E INSCRIÇÕES:

5.1 Os Coordenadores serão responsáveis por convocar os atletas para formar a equipe Brasil A, desde que esses atletas atendam aos requisitos de participação em eventos masters aprovados pela FBBM (como Campeonatos Brasileiros ou Regionais);

5.2 A listagem dos atletas interessados deverá ser entregue pelos Coordenadores o mais breve possível, observando a data estipulada por essa Comissão Técnica, para que possamos averiguar a situação deles junto às Associações e na Plataforma NBN23 (*Leverade*) – de acordo com a Regra de Participação;

5.3 Aos atletas caberá a escolha de jogar em outras categorias, observando-se a opinião dos Coordenadores envolvidos;

5.4 O atleta interessado em fazer parte da equipe deve requisitar uma carta de pré-convocação à Coordenação de sua categoria, responsável pela emissão do documento (o modelo será disponibilizado por essa Comissão Técnica);

5.5 A Convocação Oficial de cada equipe será preparada em nome de todo o grupo e incluirá a lista completa dos convocados, com os nomes e números de identidade de cada atleta, emitida pela Secretaria da FBBM. Não serão realizadas convocações individuais;

5.6 Os Coordenadores serão responsáveis pela inscrição dos atletas de suas equipes na Plataforma NBN23 (*Leverade*), pela realização da checagem das mesmas na secretaria oficial do campeonato, bem como, pela distribuição dos *Kits* aos inscritos;

5.7 Os Coordenadores terão a responsabilidade de indicar os Técnicos e Capitães das equipes de cada categoria, com a escolha e aprovação dos Diretores Técnicos.

6. UNIFORMES:

6.1 Os atletas devem custear por conta própria a aquisição dos *kits* de uniformes, incluindo os trajes usados nos jogos e no desfile (passeio);

6.2 As encomendas e os pagamentos dos uniformes devem ser realizados dentro do prazo estipulado;

6.3 Em caso de patrocinadores e/ou apoiadores, será cobrada uma taxa por equipe para adição de marca/logo ao uniforme:

- R\$ 100,00 por unidade no caso de traje passeio;
- R\$ 100,00 por unidade no caso de uniforme de jogo.



6.4 É aconselhável aos atletas, transportar uniformes e tênis de jogo em bagagem de mão, a fim de garantir a efetiva participação na competição em caso de extravio de bagagens durante o traslado.

7. HOSPEDAGEM:

7.1 As equipes não são obrigadas a ficar nos hotéis designados pela Sede da competição. No entanto, é altamente recomendável que optem por acomodações próximas à rede credenciada dos jogos, sempre que possível;

7.2 A FBBM não indicará locais de hospedagem, a lista de hotéis credenciados à FIMBA poderá ser consultada no sítio eletrônico do evento;

7.3 Nenhum membro da FBBM está autorizado a recolher dos atletas quaisquer quantias destinadas ao pagamento de hospedagem.

8. PASSAGENS:

8.1 A aquisição de passagens (aéreas ou terrestres) será autorizada para os Atletas "pré-convocados" somente após a verificação do status de cada atleta para confirmar se estão aptos a integrar suas respectivas equipes. Caso adquiram as passagens antes dessa confirmação, deverão assumir os riscos produzidos pela inobservância à orientação;

8.2 As passagens ou *transfers* poderão ser obtidas da forma que melhor satisfizer as necessidades de cada um, pois são despesas de responsabilidade individual. É fundamental que todos respeitem as condições estipuladas para evitar prejuízos às equipes;

8.3 Nenhum Coordenador ou Diretor da FBBM está autorizado a recolher quantias destinadas ao pagamento de passagens.

9. PONTUALIDADE:

9.1 Os atletas devem apresentar todos os documentos com um mínimo de dois meses de antecedência às competições, seguindo rigorosamente os requisitos de envio físico ou digital, digitalização e assinatura digital quando exigidos;

9.2 Os atletas deverão apresentar Atestado de Saúde quando solicitado, cuja validade será de seis meses a partir da data de emissão;

9.3 Também deverão ter consigo cópia do Seguro Viagem, a ser entregue para o Coordenador de sua equipe na primeira oportunidade, antes do início da competição;

9.4 Os atletas, coordenadores e diretores FBBM deverão:

- a) Chegar ao local / Sede do evento um dia antes do início da competição;
- b) Participar da Cerimônia de Abertura e do Desfile, devidamente uniformizados;
- c) Comparecer aos eventos sociais do campeonato;
- d) Permanecer até o final da competição, acompanhando suas respectivas equipes.

9.5 Os integrantes da Delegação, incluindo atletas, coordenadores e diretores FBBM, devem se apresentar na concentração do desfile com pelo menos trinta minutos de antecedência, usando o traje de passeio estabelecido pela Comissão Técnica;

9.6 A fotografia oficial será capturada durante a concentração do Desfile;

9.7 Os atletas deverão comparecer aos jogos portando documento oficial de identificação e uniforme completo, incluindo cores de meias que serão definidas pelos Coordenadores de equipes (de acordo com a Regra da modalidade – FIBA);



9.8 As equipes devem estar presentes nos respectivos ginásios, devidamente uniformizadas, com antecedência mínima de uma hora do horário de seus jogos.

10. DAS PENALIDADES E SUSPENSÕES:

10.1 Os membros da Delegação Brasileira Master FBBM que cometerem infrações disciplinares serão advertidos ou sancionados de acordo com a gravidade da infração, estando sujeitos às penalidades estipuladas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no Regulamento da FBBM e neste Manual de Conduta;

10.2 Em casos de reincidência em infrações disciplinares, a FBBM aplicará sanções (como a não participação em campeonatos internacionais) ou multas conforme anunciado em Nota Oficial. As penalidades pecuniárias impostas serão direcionadas à FBBM e os valores serão utilizados para cobrir despesas em Campeonatos;

10.3 Os casos omissos neste Manual de Conduta serão resolvidos pela Comissão Técnica Internacional juntamente com a Diretoria da FBBM.

Atenciosamente,

FÁBIO DIAS
Presidente FBBM

TELMA LIMA
Vice-Presidente FBBM